



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.536 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 23.451/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

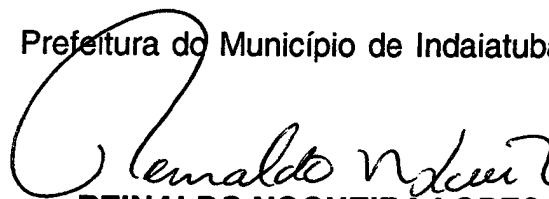
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
58	01.05.01.04.1220008.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	255.000,00
63	01.05.01.04.1220008.2006.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	361.000,00
65	01.05.01.04.1220008.2006.3.3.90.46	AUXILIO E ALIMENTAÇÃO	64.000,00
TOTAL.....			R\$ 680.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
401	01.12.01.99.9999999.9999.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	680.000,00
TOTAL.....			R\$ 680.000,00

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de novembro de 2012.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO.